



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 01/07/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 190
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 091/2019, de 01 de julho de 2019.

O Cidadão *Jadir Nogueira Rodrigues*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01 de julho de 2019, todas as Portarias de Concessão de Gratificação Exclusiva e de Gratificação de Tempo Integral dos servidores do quadro temporário deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - FICAM SUSPENSAS a partir do dia 01 de julho de 2019, as Concessões de Pagamento de Projeto de Viagem, exceto a dos servidores dos órgãos adidos (Identidade Civil, Carteira de Trabalho e Alistamento Militar).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de julho de 2019.

Jadir Nogueira Rodrigues
Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal